



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA/SEI Nº 818, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Concessão de Adicionais Ocupacionais

O Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e, considerando o que determinam o Decreto nº 97.458/89, a Lei nº 8.270/91 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelo(s) servidor(es), abaixo relacionado(s), de acordo com a conclusão que consta nos laudo técnico-pericial 26237-000.011/2022:

SIAPE	NOME	LOCAL	UORG/UN.	PROCESSO SEI Nº	EFEITO FINANCEIRO
3273554	Luiz Alexandre Chisini	ABO/FUNORTE	000449 - ICV/GV	23071.915792/2022- 03	12/05/2022
1409737	Carolina Oliveira de Lima	ABO/FUNORTE	000449 - ICV/GV	23071.909864/2022- 09	31/03/2022
1418865	Rodrigo Varella de Carvalho	ABO, FUNORTE E UNIPAC	000449 - ICV/GV	23071.915619/2022- 18	11/05/2022

Art. 2º - Solicitar à Gerência de Remunerações (GREM/PROGEPE) que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento do(s) servidor(es) relacionado(s) acima.

Luan de Paula Aquino Sodré  
Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP/GV



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 09/06/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0826935** e o código CRC **BE9B70F4**.